

MATRÍCULA

172.930

FOLHA

001

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 46 da Quadra AI do loteamento denominado PARQUE JAMBEIRO, nesta cidade, oriundo da subdivisão do Lote 46 da mesma quadra e referido loteamento, assim descrito e caracterizado: medindo 5,00m de frente pela Rua José de Oliveira Júnior; do lado direito 25,00m confrontando com o lote 47; do lado esquerdo 25,00m confrontando com o lote 46-A (da subdivisão), e 5,00m nos fundos, confrontando com parte do lote 13, com a área de 125,00m².

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 62.111 deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE ROGÉRIO ZARPELÃO, brasileiro, solteiro, maior, recepcionista, RG nº 26.133.860-2-SSP/SP e CPF/MF nº 259.406.258-86, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santo Anastácio, nº 242, Jd. Nova Europa. (Conf.LAA) PHRS. Campinas, 07 de julho de 2.009.

O Oficial,

FRATERN DE MELO ALMADA JR.
- Oficial -

AV.01/172.930, em 04 de março de 2.010.

De conformidade com Escritura Pública adiante registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o nº 055.085.666 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê de IPTU referente ao exercício de 2.009.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.02/172.930, em 04 de março de 2.010.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que o proprietário ALEXANDRE ROGERIO ZARPELÃO teve seu estado civil alterado de solteiro para casado, em virtude de ter contraído matrimônio com SIMONE PAULA VITORINO pelo regime da comunhão parcial de bens em 26/02/2000, passando ela a assinar SIMONE PAULA VITORINO ZARPELÃO, conforme Certidão de Casamento nº 46.654 do Lº B-276 às fls. 124, expedida em 26.02/2000 pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.03/172.930, em 04 de março de 2.010.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 15/07/2009, às fls. 091 do Lº 1.057, o proprietário ALEXANDRE ROGÉRIO ZARPELÃO, recepcionista, RG nº 26.133.860-2-SSP/SP,

Vide Verso

MATRÍCULA

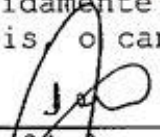
172.930

FOLHA

001

VERSO

CPF/MF nº 259.406.258/86, assistido por sua mulher SIMONE PAULA VITORINO ZARPELÃO, recepcionista, RG nº 35.921.088-0-SSP/SP, CPF/MF nº 215.080.688/60, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jose de Oliveira Jr., nº 158, Pq. Jambreiro, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ULISSES APARECIDO DIAS GARCIA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, químico, RG nº 40.672.233-X-SSP/SP, CPF/MF nº 224.427.328/82, residente e domiciliado em Sumaré-SP, na Rua dos Canários, nº 83, pelo valor de R\$50.000,00, que deverá ser pago através de 05 Notas Promissórias, no valor de R\$10.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 15/08/2009, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sendo que a presente venda foi feita com CLÁUSULA RESOLUTIVA, conforme os Artigos 474 e 475, todos do novo Código Civil Brasileiro e que uma vez pago totalmente o saldo devedor, poderá o ora outorgado comprador, mediante a apresentação das Notas Promissórias devidamente quitadas requerer ao Oficial deste Registro de Imóveis o cancelamento dessa condição resolutiva.

A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi.

AV.04/172.930, em 04 de março de 2.010.

De conformidade com o requerimento assinado nesta cidade em 15/12/2009, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a Cláusula Resolutiva conforme R.03, em virtude da apresentação das 5 Notas Promissórias no valor total de R\$50.000,00, devidamente quitadas. (Conf.CBH)LCS.

A Escrevente

 Thalita Maria Nakahashi.

AV.05/172.930, em 17 de junho de 2.013.

De conformidade com Requerimento assinado em São Paulo-SP, em 27/05/2013, com firma reconhecida no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, e Certidão dada e passada em São Paulo-SP, em 15/05/2013 pela 40ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, e nos termos do Artigo 615 A do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.382/06, procede-se esta averbação para constar que foi ajuizada na referida Vara a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, (Processo nº 1005816-83.2013.8.26.0100), distribuída em 22/02/2013, movida por BANCO FIBRA SA, inscrito(a) no CNPJ nº 58.616.418/0001-08 contra MÁRCIO LUIZ PISCIOTTA, inscrito no CPF/MF nº 031.549.298-86 e ULISSES APARECIDO DIAS GARCIA SOARES,

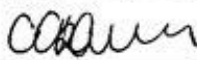
Vide Folha 002

MATRÍCULA
172.930

FOLHA
002

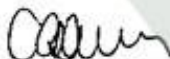
3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

inscrito(a) no CPF/MF nº 224.427.328-82. Valor da causa R\$204.137,19, (Conf. RL)DAO/TMN.
A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.06, em 05 de junho de 2014.

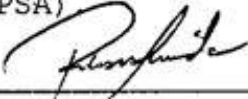
De acordo com o Registro feito sob nº 9.701, em data de 23/05/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201312.1915.00020791-IA-000, emitido em 19/12/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00001932320135150032 nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário ULISSES APARECIDO DIAS GARCIA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF nº 224.427.328-82, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf.RL)GRGD.

A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.07, em 30 de abril de 2.015. Prenotação 524344.

De conformidade com Certidão (PH000088534) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 28/04/2015, expedida pelo Juízo da 40ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1005816-83.2013.8.26.0100.00000, movida pelo exequente BANCO FIBRA SA, inscrito(a) no CNPJ nº 58.616.418/0001-08, contra os executados MÁRCIO LUIZ PISCIOTTA, inscrito(a) no CPF/MF nº 031.549.298-86 e ULISSES APARECIDO DIAS GARCIA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF nº 224.427.328-82, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$204.137,19(incluindo outro imóvel - valor cotação R\$102.068,59), sendo o proprietário nomeado como fiel depositário.(Conf.PSA)

O Substituto,

 Pedro Sérgio de Almeida.

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO